Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 24ª SO,
realizada em 03 SET 2019
com adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 248 / 19

Assunto: Posto de Pronto Atendimento Avançado em Boracéia

Ref:

Bertioga, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em visita ao Bairro de Boracéia, os munícipes que lá residem nos solicitaram um atendimento básico de urgência, que ora segue:

Implantação no Bairro de Boracéia em conjunto com a UBS, um posto de urgência médica avançada, com objetivo de atender as urgências e emergências do local e dos bairros vizinhos, que tem uma distância de aproximadamente 35 quilômetros da UPA central.
Observa-se que um paciente com estado febril grave, cólica intensa, cefaleia hipertensiva, crise diabética, crise renal, crise de hipertensão, crise respiratória média, precisa deslocar-se até a UPA Central para atendimento, pois as UBS só atendem casos agendados.
Ora se instalarmos na UBS Boracéia um médico socorrista 24 horas, varios destes casos que são deslocados pra a UPA Central, seriam resolvidos no próprio local, aliviando as dificuldades do cidadão, do excesso de atendimento na UPA Central e evitando deslocamentos para o centro bem como chamadas de SAMU.
A UBS de Boracéia já foi concebida com salas equipadas para tais serviços inclusive com salas que serviriam para o repouso, medicação e estabilização.

Os casos de trauma, já seriam avaliados e realizados os primeiros socorros incluindo hidratação dos pacientes.
Esta equipe de saúde poderá ser composta por 1 médico, 1 enfermeira e 2 técnicos de enfermagem e conforme a evolução do serviço, ampliada se necessário.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito e para Secretaria de Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora